

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 150/2025
Pessoa Jurídica

A Fazenda Pública Estadual, por meio desta Agência de Atendimento de Palmas/TO, situada na Quadra ACNE 01, conj. 04, Rua NE-05, Lote 26-A, Plano Diretor Norte, nos termos do art. 22, inciso I, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo qualificado(s), para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do quinto dia da publicação deste, tendo em vista a solicitação de exclusão do atual profissional contábil, providenciar a respectiva substituição do profissional contábil e efetuar devida atualização cadastral, sob pena de SUSPENSÃO DE OFÍCIO, conforme previsto no art. 101, inciso II, do Decreto nº 2.912/2006.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO
01	CAMELOS BIKE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	29.525.470-0	2025/6040/503913
02	CIVIL DESIGN INTERIORES LTDA	29.545.313-3	2025/6040/503638
03	COMERCIAL PERES LTDA	29.539.904-0	2024/6040/505643
04	LEMES & BRINGEL	29.509.036-7	2023/6040/503465
05	SIGNATURE OUTLETO COMÉRCIO DE VESTUÁRIOS LTDA	29.534.118-1	2025/6040/503914

Palmas - TO, 28 de agosto de 2025.

BEATRIZ ARAÚJO LIMA
Supervisora da Agência**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 04/2025**
Pessoa Jurídica

A Fazenda Pública Estadual, por meio desta Agência de Atendimento de Colinas do Tocantins, diante da impossibilidade de notificação por via DIRETA e por via AR/POSTAL, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo qualificado(s), quanto à SUSPENSÃO DE OFÍCIO baseado no art. 101 II "C", para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, contados do quinto dia da publicação deste conforme o art. 109 - "B" do RICMS Decreto 2.912/06, junto a esta agência, localizada à Rua Ruidelmar Limeira Borges, nº 831, Setor Campinas, Colinas do Tocantins - TO.

Após o prazo legal dessa notificação, sem a manifestação do sujeito passivo, a Inscrição Estadual será SUSPENSÃO DE OFÍCIO baseada na decisão fundamentada acostada aos autos do processo abaixo relacionado, conforme previsto no art. 109 - C, do Decreto nº 2.912/2006.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO
01	AGRO ROCHA LTDA DEMAIS	29.509.421-4	2025/6670/500558

Colinas do Tocantins/TO, 26 de agosto de 2025.

Washington Pedroso Soares
Supervisor da Agência**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 05/2025**
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital a Agência de Atendimento da Sefaz de Colinas do Tocantins, diante da impossibilidade de notificação por via postal e via direta, nos termos do art. 22, inciso IV "a" da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o (s) contribuinte (s) abaixo indicado, sobre o teor do ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DA SEFAZ Nº 1.232 DE 20/12/2023, INCLUSÃO DE DENEGACÃO DA AUTORIZAÇÃO DE USO E RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS FISCAIS ELETRÔNICOS, BASEADO NO ART. 92-A, INCISO XVI, DO DECRETO Nº 2.912/2006 - "não for localizado no endereço constante no boletim de informações cadastrais - BIC ou tiver com suas atividades paralisadas", E DO DESPACHO/SEFAZ/SEFFE/DAJC Nº 63/2023 DE 27/05/2024, para que seja apresentado:

Portaria da Sefaz nº 1.232/2023 art. 3º Após a denegação, o contribuinte deve ser notificado da decisão e pode apresentar pedido de reconsideração ao Diretor de Acompanhamento Judicial-Criminal, no prazo de 5 (cinco) dias.

§1º O pedido de reconsideração de que trata o caput deste artigo pode ser apresentado pelo contribuinte ou representante legal e deverá ser encaminhado à Diretoria de Acompanhamento Judicial-Criminal, através do e-mail: dajc@sefaz.to.gov.br, bem como ser incluído no PAT que deu origem à denegação.

§2º O pedido de reconsideração deverá ser acompanhado de provas de que foram sanados os motivos que ensejaram a denegação.

§3º A comprovação de que trata o §2º deste artigo, em se tratando da hipótese prevista no inciso VI do art. 1º desta Portaria, deverá ser feita mediante comprovação da efetiva atividade no endereço constante no Boletim de Informações Cadastrais (BIC), inclusive com a juntada das três últimas faturas de energia elétrica em nome do contribuinte.

E que o prazo é de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste, sob pena prosseguimento definitivo do Pedido de Denegação, subtendendo a concordância do feito por parte do contribuinte.

Agência de Atendimento de Colinas, localizada à Rua Ruidelmar L. Borges, nº 831, Setor Campinas, Colinas do Tocantins - TO.

Nº	SUJEITO PASSIVO	I.E Nº	PROCESSO
01	AGRO ROCHA LTDA DEMAIS	29.509.421-4	2024/2650/500026

Colinas do Tocantins/TO, 27 de agosto de 2025.

Washington Pedroso Soares
Supervisor da Agência de Atendimento**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90002/2025**
PROCESSO Nº 2024/09090/000110
ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/CBMT0/2025

O Pregoeiro da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.606/2023 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90002/2025, do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.gov.br/compras/pt-br, para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com as descrições constantes em sua Proposta de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: AFA BANDEIRAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 50.615.423/0001-94

GRUPO 01	ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT.	VL TOTAL
	01	8.400	UND	Camiseta tradicional vermelha	LIDER	18,00	151.200,00
	02	4.200	UND	Calça operacional	LIDER	39,00	163.800,00
	03	4.200	UND	Short taelct	LIDER	18,00	75.600,00
	04	4.200	UND	Boné	LIDER	18,00	75.600,00
	05	4.200	UND	Cinto em nylon	LIDER	14,00	58.800,00
TOTAL DO GRUPO 01							525.000,00

Empresa: C.F. DE LIRA GOMES LTDA - ME
CNPJ: 05.162.027/0001-02

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
06	4.200	UND	Mochila saco	DIDANNA	6,85	28.770,00
VALOR TOTAL						28.770,00

Empresa: E F LUCENA FILHO - ME
CNPJ: 55.975.670/0001-15

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
07	3.612	UND	Tênis	VILAZE	59,17	213.722,04
08	588	UND	Tênis	VILAZE	59,17	34.791,96
VALOR TOTAL						248.514,00

Empresa: LKS IND E COM DE MEIAS LTDA - EPP
CNPJ: 10.891.529/0001-04

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
09	9.450	UND	Meias brancas	SANGELO	5,50	51.975,00
10	3.150	UND	Meias brancas	SANGELO	5,50	17.325,00
VALOR TOTAL						69.300,00

Empresa: BIDS CENTER LTDA - ME
CNPJ: 50.283.826/0001-83

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	4.200	UND	Caneca em acrílico	BC	4,29	18.018,00
VALOR TOTAL						18.018,00

Empresa: ELITE EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 24.084.890/0001-25

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12	3.150	UND	Touca para natação	ELITE	17,97	56.805,50
13	1.050	UND	Touca para natação	ELITE	17,97	18.868,50
VALOR TOTAL						75.474,00

Empresa: RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA - EPP
CNPJ: 22.382.705/0001-53

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
14	3.150	UND	Óculos para natação	LEDER	11,39	35.898,50
15	1.050	UND	Óculos para natação	LEDER	11,39	11.959,50
VALOR TOTAL						47.838,00

Empresa: R DOS S MOTA CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO - ME
CNPJ: 36.671.518/0001-02

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
16	1.200	UND	Coletes dupla face	R DOS S MOTA	14,09	16.908,00
VALOR TOTAL						16.908,00

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.029.822,00

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de vigência da ata de registro de preços

a) O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133/2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada nos moldes da Instrução Normativa nº 008/2023/GASEC/SEFAZ.

1.2 Da revisão

a) Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

1.3. Do local e prazo de entrega - A entrega deverá ser efetuada no Centro de Distribuição e Logística do CBMTO, quadra 403 Sul, Avenida LO-09 com Avenida NS-05, Palmas -TO, CEP: 77.015-560, de segunda às quintas-feiras das 7h às 13h e sextas-feiras das 8h às 12h, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

a) Os materiais deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações da proposta, de acordo com o prazo de entrega estipulado neste edital, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

1.4. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Pagamentos:

O pagamento será realizado no prazo estipulado no Termo de Referência, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da CONTRATADA, à vista de termo de recebimento definitivo dos bens acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do CONTRATO.

O contratado deverá emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em estrita observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações, para fins de liquidação de despesa.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Pregoeiro e o consignatário abaixo elencado:

PAULO CÉSAR RODRIGUES DE LIMA
Pregoeiro

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins

Empresas:

AFA BANDEIRAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

C.F. DE LIRA GOMES LTDA - ME

E F LUCENA FILHO - ME

LKS IND E COM DE MEIAS LTDA - EPP

BIDS CENTER LTDA - ME

ELITE EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME

RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA - EPP

R DOS S MOTA CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO - ME

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90055/2025 PROCESSO Nº 2025/38970/000022 ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/ATS/2025

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.606/2023 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90055/2025, da Agência Tocantinense de Saneamento, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.gov.br/compras/pt-br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: LICITA LEX LTDA - EPP
CNPJ: 30.115.210/0001-96

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	17.407	KG	Ácido Tricloroisocianúrico - Concentração: 90% (± 2,5%) de cloro ativo. Resíduo Insolúvel: Máximo de 5%. Tablete 20g	DOMINUS QUÍMICA	R\$ 16,45	R\$ 286.345,15
02	2.593	KG	Ácido Tricloroisocianúrico - Concentração: 90% (± 2,5%) de cloro ativo. Resíduo Insolúvel: Máximo de 5%. Tablete 20g	DOMINUS QUÍMICA	R\$ 16,45	R\$ 42.654,85
07	2.785	KG	Hipoclorito de Cálcio - Concentração: Mínima de 65% de cloro ativo. Resíduo Insolúvel: Máximo de 5%	DOMINUS QUÍMICA	R\$ 19,00	R\$ 52.915,00
VALOR TOTAL						R\$ 381.915,00